

DATA DA LEITURA:		05/12/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE					
CODIGO		ID 5123		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ					
PROCESSO		Nº 0163.2023.AC-23.PE.0140.SAD.HGV		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.0140.SAD.HGV					
ABERTURA		10/12/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM		ENTREGA		08 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.2.10.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA				
13.2.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.11.	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR				
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			6.11.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X		X		
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.11.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X		X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				6.11.1.	REGISTRO MATERIAL	X	X			
13.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.11.2.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O		X		
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.11.2.	ISENÇÃO DO REGISTRO	CASO		X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO E FISCO	PROPOSTA		X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 90%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.2.9.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.230.646,7700	X				
	AFE COMUM - DOU				6.8.	PROPOSTA DESONERADA PELO CONV É NIO ICMS 73/04, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				12.5.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - DOU				13.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
13.2.8.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X		
13.2.8.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2.9.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer. 6.11.3. O licitante deverá informar, o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivo(s) Médico(s) é(são) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.15. o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 12.5. Considerar-se-á início de inexecução de proposta valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.4.1.No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado. 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.3.6.1.	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 11.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 11.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 12.4. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra reprovada, na forma do item 12.17 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade a licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS						1.4. O item 15 é de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 14.3. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam itens espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da data.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____			